

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

POESIA, CRÔNICA E CONTO | 13ª EDIÇÃO | 2023

Realização:



Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2023

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

– 13ª edição | 2023

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesesseis) anos, e que sejam necessariamente associados regulares dos Clubes filiados ao SINDI CLUBES do Estado de São Paulo, ou à Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, se associados de clubes de outros estados da Federação.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir, com 1º, 2º e 3º lugares.

b.1) Em caráter experimental, serão selecionadas 2 (duas) narrativas direcionadas ao público infanto-juvenil, (1) uma em literatura e (1) uma em dramaturgia.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

d) **Em caráter experimental, nova categoria: Narrativas para o público infanto-juvenil** – Literatura: o texto deve ter, no máximo, 3 (três) páginas.

– Dramaturgia: as peças teatrais devem ter, no máximo, 5 (cinco) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em formato de tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail**, a partir de **3 de abril até o dia 10 de julho de 2023**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (uma) categoria**;
- b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube**;
- c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;
- d) As inscrições serão feitas pelo e-mail cultural@sindiclubessp.com.br , com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima);
- e) Leia com atenção todos os itens. Somente serão respondidas as dúvidas pertinentes e não serão consideradas questões em que as informações constem deste regulamento.
- f) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa.

Atenção: – não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em literatura, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados das categorias conto, crônica e poesia.

– Serão concedidos certificados para os melhores textos voltados ao público infanto-juvenil, 1 (um) em literatura e 1 (um) em dramaturgia.

b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e publicadas em outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja, por parte deles, interesse comercial.

c) Haverá evento para a entrega dos prêmios e certificados, na sede da Academia Paulista de Letras (APL), em data a ser informada oportunamente.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Em cerimônia especial, durante o Congresso Brasileiro de Clubes serão premiados com um exclusivo troféu os Clubes filiados à FENACLUBES cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso. Poderão ser premiados Clubes de qualquer cidade ou estado, sendo que cada Clube só poderá ser indicado para premiação em uma única categoria por edição. Será necessário, para receber o troféu, que os Clubes estejam adimplentes com a Contribuição Administrativa.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e premiar os trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBES de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares serão obtidas pelo e-mail: cultural@sindiclubessp.com.br